



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos da Secretária Municipal de Educação	5
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura	5
Atos da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação	5
Atos do Conselho da Cidade de Queimados	6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	6
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	7
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1674, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“INSTITUI OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AOS DISTRIBUIDORES PARA QUE ESTES INFORMEM PERIODICAMENTE À PREFEITURA SOBRE AS TRANSMISSÕES LAVRADAS NO MUNICÍPIO.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registros de títulos e documentos, quaisquer outros serventuários da Justiça e os agentes do Sistema Financeiro da Habitação - SFH exigirão dos interessados a apresentação do comprovante original do pagamento do imposto ou certidão que o substitua, antes da lavratura ou registro de quaisquer atos que resultem em transmissão ou cessão de bens imóveis ou de direitos reais a eles relativos.

§ 1º - Os oficiais de registro de imóveis deverão exigir a apresentação da certidão de quitação de ITBI, assim como confirmar sua autenticidade, no ato do registro de título translatício de propriedade ou direito real sobre bem imóvel em sua respectiva matrícula, ainda que conste daquele título eventual informação acerca do recolhimento do imposto.

Art. 2º - Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registro de títulos e documentos ficam obrigados a facilitar à fiscalização da Fazenda Municipal, exame, em cartório, dos livros, registros e outros documentos e a lhe fornecer, quando solicitadas, certidões de atos que forem lavrados, transcritos, averbados ou inscritos e concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos.

Art. 3º - Os escrivães, tabeliães, oficiais de notas, de registro de imóveis e de registro de títulos e documentos ficam obrigados a enviar à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento todas as informações sobre os instrumentos de transmissão de imóveis e de direitos a eles relativos que tenham lavrados até o último dia útil do mês subsequente aos atos que praticarem.

Art. 4º - A inobservância do disposto nos artigos desta lei implicará na responsabilização solidária do oficial de registro de imóveis pelo pagamento do imposto; além das seguintes penalizações pecuniárias:

§ 1º - Deixar de comunicar, dentro do prazo previsto, as alterações de ordem imobiliária, que impliquem modificações de fatos anteriormente gravados: multa de 480 (quatrocentos e oitenta) UFIRQ;

§ 2º - Deixar de enviar à Prefeitura, e sendo obrigado a fazê-lo, documentação exigida por esta lei ou regulamento fiscal posterior: multa de 550 (quinhentos e cinquenta) UFIRQ;

§ 3º - Negar-se a prestar informações, ou por qualquer modo, tentar embaraçar, iludir, dificultar ou impedir a ação das autoridades administrativas a serviço da Fazenda Pública: multa de 600 (seiscentas) UFIRQ.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N° 834/GAP/22. EXONERAR o servidor **MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 14396/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA N° 835/GAP/22. EXONERAR a servidora **JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE**, matrícula nº 2415/51, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA N° 836/GAP/22. EXONERAR o servidor **LUIS FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO**, matrícula nº 14538/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA N° 837/GAP/22. EXONERAR a servidora **DAIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 14758/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo, CC2, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA N° 838/GAP/22. NOMEAR **MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS**, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 13/07/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 3

PORTARIA Nº 839/GAP/22. NOMEAR JOSIANE SILVA DE SOUZA ROQUE, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA Nº840 /GAP/22. NOMEAR LUIS FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública– **SEMUSOP**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA Nº 841/GAP/22. NOMEAR DAIANA SILVA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC2, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 13/07/2022.

PORTARIA Nº 842/GAP/22. O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a tomar posse no dia 19/07/2022 às 15:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público de 2019 para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal. (Processo nº 0704/2020/03 - Processo nº 1671/2022/03 - Processo nº 1672/2022/03 -Processo nº 1673/2022/03).

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
PROFESSOR I - HISTÓRIA	9	JOSE HENRIQUE ADERNE DA CUNHA GOMES
ORIENTADOR EDUCACIONAL	3	GLORIAMARA FREITAS ARRIBADA
ORIENTADOR EDUCACIONAL	4	PAULO VICTOR RIBEIRO MUNIZ

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2304/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AZEVEDO – MAT. 14316/01, através do processo n.º 1695/2022/01, no valor de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Processo: 2280/2022/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BERNARDO MOREIRA FERNANDES – MAT. 14455/01, através do processo n.º 1085/2022/21, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO Nº. 034/2022. Tornar sem efeito o ATO SEMAD Nº. 027/2022– ITEM 158, Publicado no DOQ Nº. 118/2022 do dia 27/06/2022, que torna publico as férias anuais no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, deferidas a servidora TATIANE ALMEIDA DA SILVA – MAT. Nº 12057/01 – TÉCNICA DE ENFERMAGEM, em virtude de exoneração da mesma, conforme o processo de nº 1837/2022/06.

William Pinto Medeiros
Matrícula Nº14202/01

Respodendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ 071 de 13 de Abril de 2022 - Portaria 405/GAP/22

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº984/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ADRIENE QUESIA NOBREGA DIAS**, Professora, Matrícula 15154/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 02/07/2022 a 15/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2644/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº985/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **BEATRIZ DA SILVA GOMES**, Professora e Orientadora Pedagógica, matrícula 7531/01 e 11745/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de 04/07/2022 a 12/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2588/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº986/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora **REGINA CELIA FRANCISCO DA SILVA**, Professora, matrícula 1522/91, SEMED, por 13 (treze) dias a contar de 30/06/2022 a 12/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2557/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº987/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **RAFAELA DA SILVEIRA ALMEIDA**, Professora, matrícula 11958/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/07/2022 a 12/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0626/2022-05**. A requerente deverá retornar a pericia médica em 12/08/2022.

PORTARIA Nº988/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5839/41, PGM, por 30 (trinta) dias a contar de 06/07/2022 a 04/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2645/2022-08**. A requerente deverá retornar a pericia médica em 04/08/2022.

PORTARIA Nº989/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **PERECELI PEREIRA**, Vigia, matrícula 3344/81, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/06/2022 a 16/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº0833/2022-05**. O requerente deverá retornar a pericia médica em 17/10/2022.

PORTARIA Nº990/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE a servidora **MARIA DA GLORIA GOMES LIMA**, Professora, matrícula 12354/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 10/07/2022 a 08/08/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2410/2022-05**. A requerente deverá retornar a pericia médica em 08/08/2022.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Processos: 22266/2020/32 e 23152/2019/32. Requerente: CRECHE ESCOLA TIA ISA LTDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8941024, em nome da empresa **CRECHE ESCOLA TIA ISA LTDA**, para o exercício de 2020, em fl. 13 do PAT 23152/2019/32, e para o exercício de 2021, em fl. 13 do PAT 22266/2020/32, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

Processo: 22268/2020/32. Requerente: CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88201915, em nome da empresa **CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA** para o exercício de 2021, em fl. 13, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento nº 005/SEMUS/2022. Termo de apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo nº 02/22 ao Contrato nº 050/19. Arquivado no livro de termos contratuais e extratos nº 01/2022, de fls. 26 à fls. 27. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MRP RIO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 31.423.962/0001-87. O presente apostilamento tem como objeto a correção de erro material constante na cláusula primeira do Terceiro Termo Aditivo nº 02/22 ao Contrato nº 050/19, para fazer constar: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo contratual com acréscimo de serviços para a locação de 05 (cinco) veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível, para atender ao Programa Transporte Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 01/2019, inclusive Termo de Referência, em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, onde constou: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de locação de 05 (cinco) veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível, para atender ao Programa Transporte Fora do Domicílio – TFD, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 01/2019, inclusive Termo de Referência, em conformidade com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 14192/01

Com base no Decreto nº 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, a Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 16/2022.DESIGNAR o servidor **LEANDRO MENDES MARTINS**, matrícula: 11989/01, Subsecretário de Atenção Básica e Saúde Integral, para responder pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município de Queimados, no período em que a servidora Marcelle Nayda Pires Peixoto, matrícula 14192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 5

Secretária Municipal de Saúde e o servidor Rogério de Carvalho, matrícula 14499/01, Subsecretário Municipal de Saúde estiverem representando a Secretaria Municipal de Saúde no congresso do CONASEMS(Conselho Nacional de Secretarias Municipais) a contar de 13/07/2022 à 16/07/2022

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 14192/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 1140/2020/05. De acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 548/553, e da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 557/561, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o Aditivo de 05 (cinco) Impressoras Multifuncionais Tipo I e 08 (oito) Impressoras Multifuncionais Tipo I, ao Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, incluindo fornecimento de peças e materiais de consumo, exceto papel, assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **11.452.317/0001-85**, no valor mensal de R\$ 5.610,00 (cinco mil, seiscentos e dez reais).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

PORTARIA Nº 001/SEMDRAG/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar no âmbito da Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura de Queimados os servidores Bruno Lopes Tadeu, Diretor de Desenvolvimento e Téc. Agrária, Matrícula: 14218/01, Rychard Denyan Pereira de Assis, Assessor de Infraestrutura Rural, Matrícula: 14870/01, Tarcísio Moura de Souza, Assessor Técnico Agropecuário, Matrícula: 7190/01, Thamara Luanna Medeiros da Silva, Chefe de Divisão de RH, Matrícula: 14450/01, e Márcio da Silva do Rego Barros, Chefe de Gabinete, Matrícula 14217/01, para comporem a Comissão para acompanhamento e validação de execução contratual celebrado com prestador de serviços, com vista a detectar desvios ou inexecução, bem como fazer constar o resultado do referido trabalho nos autos, com vistas ao cumprimento do artigo 67, § 1º e 2º da Lei de Licitações c/c artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64 – item 2.6.1 – fls 1229v.

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura (Respondendo)

Atos da Comissão de seleção da Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS COMUNITÁRIAS, CONFESSIONAIS OU FILANTRÓPICAS

Membros nomeados pelo Ato nº 20 da Secretária Municipal de Educação

Considerando o Diário Oficial nº 049 de 15 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção da Documentação e das Condições de Funcionamento de Instituições Educacionais Privadas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas, que tem como membros:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO
Setor de Supervisão Escolar	Tania Bittencourt do Nascimento
Setor de Infraestrutura	Ana Paula dos Santos Bastos da Silva
Setor de Administração	Sonia Ignacia da Silva Santos
Setor de Prestação de Contas	Marcos Silva dos Santos
Setor Pedagógico	Thaianne da Conceição Silva

Esta Comissão esteve reunida na sede da Secretaria Municipal de Educação para deliberar sobre as dimensões estabelecidas no Edital de Chamamento Público, avaliando as dimensões de Infraestrutura, Recursos Humanos e Didático Pedagógica.

Na dimensão da Infraestrutura esta comissão encontrou algumas inconsistências - que precisam ser sanadas prioritariamente para que seja homologada que é ajustar o número de vagas solicitadas no plano de trabalho da Instituição *versus* o que foi constatado *in loco*, pois a metragem das salas não comportam o número de vagas solicitadas. Para as demais inconsistências relatadas no check list acostado a este documento a comissão solicita que seja feito um acompanhamento das pendências, para que em tempo sejam sanadas, mas em que nada impede seu funcionamento dentro dos critérios solicitados no Edital de Chamamento Público, na dimensão dos Recursos Humanos deliberamos a partir da análise da documentação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 6

apresentadas e validadas, e na esfera da dimensão Pedagógica foi avaliado o Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil que apresenta Plano de Gestão e o Plano de Trabalho da instituição visando o atendimento de acordo com quantitativo de 80 crianças.

PLANO DE TRABALHO IRACEMA GARCIA – ESTRELA MAIOR	
SALAS DISPONIVEIS	QUANTIDADE ALUNOS
SALA 01	25
SALA 02	15
SALA 03	15
SALA 04	15
SALA 05	10
TOTAL DE ALUNOS	80

INDICAÇÃO DA COMISSÃO	
SALAS DISPONIVEIS	QUANTIDADE ALUNOS
SALA 01	21
SALA 02	13
SALA 03	13
SALA 04	13
SALA 05	0
TOTAL DE ALUNOS	60

E com base em todas as determinações descritas no Edital de Chamada Pública e cumprida toda as fases estabelecidas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.494/071, de 20 de junho de 2007, e recentemente reformulado pela Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, assegura recursos constitucionalmente vinculados para todas as etapas e modalidades da Educação Básica, facultando o estabelecimento de Termo de Colaboração com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, considerando as obrigações dispostas em seu Art. 7º, inciso II, §4º., RESOLVE HOMOLOGAR o presente relatório e parecer técnico, sendo vista do Termo por todos os seus membros, na forma abaixo.

Thaianne da Conceição Silva
Coordenadora da Educação Infantil
Matrícula: 11968/01

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

RESOLUÇÃO Nº 032 PRES/CONCIQ, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de designação dos membros do CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS – CONCIQ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DE QUEIMADOS - CONCIQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o representante da Sociedade Governamental:

1 – Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais:

Titular: Ionara Lima Cavalcanti (sem alteração).

Suplente: Antoni Felipe Oliveira de Andrade.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Presidente (CONCIQ)

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 047/2022. CESSAR os efeitos da Portaria nº. 071/2021, que tornou pública a cessão do servidor **RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO**, matrícula 641, Técnico de Informática, cedido da Câmara Municipal de Queimados para a Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, CETEP Japeri, a contar de 28/06/2022. (Processo nº. 01/080/2021).

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 130 – Quarta-Feira, 13 de Julho de 2022 - Ano 02 - Página 7

Avisos, Editais e Notificações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUEIMADOS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº9.2022

OBJETO Aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos de emenda parlamentar e saldo em conta corrente, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família, Centro de Especialidades Médicas e Clínica da Mulher de Queimados – CEMEQ, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme Propostas referentes à recursos de Emenda Parlamentar

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.0100.2022

O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022, prevista para o dia 19/07/2022, FICA ADIADA para o dia 22/07/2022 por motivo de deferimento de impugnação do Edital.**

Marcos Felipe Souza de Lima
Pregoeiro